VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE 2024

ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e sete minutos, teve lugar a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os(as) seguintes deputados(as) municipais:, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Ribeiro, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Tiago Filipe da Silva Costa, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves substituído por Maria Rosalina Freitas Fernandes de Oliveira Santos, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos substituído por José Manuel Silva Ferreira, Rui Pedro Fernandes Teixeira substituído por Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira substituído por Acácio Emanuel Lopes da Silva Amorim, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto, Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto e Natália Maria Soares Gonçalves faltou não tendo sido substituída. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alcino de Sousa Lopes substituído por Sofia Alexandra Oliveira Ramos, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por Domingos Martins Oliveira, Filipe da Silva

Lopes substituído por Joaquim José Pereira da Silva e Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Marina Raquel Lopes Mendes, e os(as) senhores(as) Vereadores(as), José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e José Joaquim Cancela Moura. ----------

Ponto 1 – Público ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia alertou para o facto de estarem 4 munícipes inscritos. Após a chamada apenas 1 estava presente dando-lhe de seguida a palavra. ----------

Senhora Vanessa Ferreira (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso), começou a sua intervenção dizendo que em 2021, fez uma queixa ao Ministério Público. A empresa Suma estava continuamente a agir de má-fé, prevaricando o decreto-lei 35/2017, não dando informação atempada para as pessoas não passarem no local da aplicação de herbicidas com glifosato, pelo menos até sua secagem. A Suma fixava os cartazes, as folhas específicas para o aviso da população enquanto aplica o herbicida, conforme vídeos enviados para o Ministério Público, dentre outros organismos e publicado na página do Grupo Cívico Bio Porto, sugeriu. Para quem ainda não viu presencialmente, poderia enviar os vídeos, era só uma questão de manifestarem interesse. O processo foi instaurado em 2021, possui quase 300 páginas, mas a Suma foi ilibada do crime de poluição. No entanto, o juiz enviou todo o processo para a ASAE. Na sequência do processo, o 4700/21.3T9VNG, a mesma foi chamada à ASAE para prestar declarações. Pediu ao Senhor Presidente, Senhores vereadores, Senhores deputados, para fazerem um referendo, a manifestação mais pura da democracia, e poderem verificar que os munícipes têm interesse que o Concelho de Gaia não utilize esse carcinogéneo. Com incumprimentos contratuais no que diz respeito à aplicação do produto fitofarmacêutico, aviso da população no que diz respeito a sua utilização apenas quando não houver outra alternativa, sejam elas ondas térmicas ou ondas mecânicas, por exemplo, que é o decreto-lei 26/2013, de 11 de Abril, que transpõe a Diretiva 2009/128/CE sobre o uso sustentável dos pesticidas que pretende que o uso de pesticidas seja último recurso e é clara ao articular que em zonas urbanas e de lazer só devem ser utilizados produtos fitofarmacêuticos quando não existam alternativas viáveis, nomeadamente meios de

combate mecânicos e biológicos. E no que diz respeito à utilização de EPI'S pelos colaboradores. Perguntou por que motivo a Câmara não rescinde o contrato com a Suma, tendo em conta que há anos manifesta interesse em banir o referido herbicida, nefasto do município, mas não o fizeram e nem o fazem, pois alegam que estão presos a um contrato assinado pelo ex-presidente da autarquia, Filipe Menezes. A sua convicção é de que não há interesse na rescisão contratual. Estava a trabalhar em prol dos munícipes e dos órgãos decisores do município de forma não remunerada, cumprindo apenas o seu dever cívico, e há largos anos, mas ficava com a sensação de que de momento têm a faca e o queijo na mão, mas resolveram tornar-se vegans.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse à munícipe que a prova da falsidade do que teria dito seriam os e-mails que tinha como prova, das fintas que tentou fazer para não dizer do que é que queria falar e que não era mais do que os deputados eleitos, que anunciavam as intervenções e diziam o tema de que iriam falar. Terminou dizendo que a Senhora munícipe podia enviar os documentos para quem quisesse, que ele próprio mandaria os que tinha também. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Eduardo Vítor Rodrigues, começou por agradecer a intervenção, considerando que recorrer às instituições públicas de investigação era um direito das pessoas. Disse, ainda que recentemente a União Europeia prorrogou por mais, julga que 10 anos, a licença para a utilização do glifosato em condições controladas e, portanto, dificilmente iria ser feita uma proibição quando havia na União Europeia uma tomada de posição permissiva. No que dizia respeito ao Município de Gaia, têm vindo progressivamente a abandonar o glifosato com a gestão do contrato. A Câmara não rescinde o contrato, porque a rescisão implica o pagamento do contrato até ao final. Se o Ministério Público, perante uma queixa de que eles não avisam, arquiva a queixa e manda para a ASAE, não é o município que vai ter poder de rescindir o contrato, quando muito manda também para a ASAE. Não tem justa causa para rescindir o contrato e não tem interesse em pegar em 50 milhões de euros e enfiá-los na conta bancária da Suma sem eles trabalharem, como é evidente. Tem interesse em ir dialogando, de momento estavam a usar, cerca de 15% do glifosato que usavam com base no contrato inicial, portanto, e em situações muito específicas. Depois, a questão do aviso é diferente, eles deviam ser multados, era a primeira coisa, porque eles aí estão a cometer uma irregularidade, não uma ilegalidade, porque, na verdade, a ilegalidade seria a aplicação do produto ilegal. Eles estão a cometer uma irregularidade porque estão a aplicar um produto legal de forma irregular. Portanto, há lugar a multa, não há lugar a rescisão do contrato. Somos um dos primeiros municípios do país a receber, através das Águas de Gaia, máquinas de monda térmica. Tínhamos era que fazer 2 referendos. Um referendo a perguntar se as pessoas querem glifosato e a seguir, fazíamos outro referendo

a perguntar se as pessoas querem ervas a crescer na rua, somos todos ambientalistas, mas queremos a nossa rua limpinha e fazer crescer a erva, para a maioria das pessoas equivale a falta de limpeza urbana e não há capacidade humana de resolver por via mecânica ou térmica aquilo que se resolve por via dos pesticidas. Reduziram brutalmente a utilização, em alguns casos, até com substituição. Fizeram alguns testes, fez a empresa, alguns testes de substituição com produtos que estão até em uso noutras cidades e que não têm as consequências que se sabe que o glifosato tem e por isso também estamos a tentar restringir o mais possível. É evidente para quem vem de fora, no sentido de quem não está no executivo, ou seja, o cidadão comum, é fácil, rasga o contrato, tira fora, impõe multas, e a lei não é assim tão óbvia. Infelizmente, antes fosse pois eles seriam mais poderosos a fazer o trabalho, verificam pessoas a queixarem-se de que nunca tiveram tantas ervas à porta como têm hoje e é, porque não conseguiam passar o número de vezes suficientes. Faz sentido não usar, mas tem sempre sido um processo dialogado, de acordo, de tentativa de entendimento, porque não têm outras ferramentas. O poder local é acusado, com a intervenção da munícipe e quem devia estar a ouvir a mesma era quem há dias ou há meses, aprovou mais de 10 anos de glifosato e ao aprovar 10 anos de glifosato está a legitimar, homologar, a manter contratos vigentes e práticas vigentes. Todos gostaríamos de ir para sítios e ver flores e ervas e tudo isso. O problema é que estamos na malha urbana e a pedagogia tem de começar a ser feita nas escolas. Ainda há uma equivalência entre a erva que cresceu um bocadinho mais na rua e a falta de limpeza urbana e, portanto, depois ficavam numa espécie de faca de dois gumes, ou pau de 2 bicos, mas compreendiam e continuariam a trabalhar para que as coisas corressem bem. Elogiou o movimento associado à munícipe, mas também o criticou por estigmatizar a cidade quando o deviam fazer à União Europeia e ás suas decisões. Se a União Europeia impedisse, proibisse, não era para rescindir o contrato, mas impedir a utilização e eles substituíam e tinham que pagar a diferença. A autarquia não tinha maneira de lhes impor a aplicação de um produto extraordinariamente mais caro do que o glifosato e assumam eles as perdas. A União Europeia dá mais 10 anos pronto e ficamos todos a olhar uns para os outros e a perguntar se faz mal ou não. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 30 de 29 de junho de 2023.-----

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: José Manuel Silva Ferreira, Sofia Alexandre Oliveira Ramos, Alexandra Mónica Soares Amaro, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Joaquim José Pereira da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Gil Manuel Camarinha da

Costa, Maria de Fátima Alves e Menezes Figueiredo, Sandra Sofia Martins Neves da Silva, Tiago Filipe da Costa Braga e Domingos Oliveira. ----------

Ponto 3 – Período da Ordem do Dia ----------

Ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) Ano 2024, nos termos do disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013 e alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.1. a votação ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (18 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL. ----------

Ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.2. a votação.----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 34 votos a favor (18 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que como combinado em Conferência de Líderes os Pontos 3.3., 3.4. e 3.5. seriam discutidos em conjunto e votados separadamente. ----------

Ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional com anúncio no JOUE, para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia – Proposta de Nova Repartição Plurianual dos Encargos, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 (4 meses) - € 423.832,18 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos) + IVA; ----------

•Ano 2025 (12 meses) - € 1.469.584,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA; ----------

•Ano 2026 (8 meses) - € 889.800,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos euros e dez cêntimos) + IVA. ----------

Ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Trabalhos de Reposição de Pavimentos não Betuminosos por intervenções nas Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais e de Abastecimento de Água – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais". ----------

Ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada 2020.AQRMCAEM.A.36 – Escola Básica 2/3 de Santa Marinha – Obras de Reabilitação Parcial de Coberturas – Autorização de Encargos para os anos seguintes, com efeitos a data anterior ao cabimento, a Assunção da totalidade dos Encargos para o ano de 2024, em cumprimento do nº 1 do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril" ----------

Senhora Deputada Mónica Almeida (PS) – no uso da palavra referiu que a bancada do Partido Socialista congratula este executivo por este investimento ambicioso e importante para a qualidade de vida dos gaienses e acompanhará favoravelmente a votação necessária para a sua concretização, conforme documento anexo. **(vide anexo 1)**----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.3. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.4. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.5. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aceitação da Cedência Gratuita, por parte da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do terreno com a área de 697,40 metros quadrados, sito no Lugar da Igreja, Rua Padre António Joaquim Ferreira, Olival, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3579 e inscrito na matriz sob o artigo R13238, a fim de nele ser edificada uma Casa Mortuária e Aprovação da Minuta da respetiva Escritura, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.6. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Postura Municipal de Trânsito – Implementação do sinal B1, na Travessa de Santos Pousada, junto à interseção com a Rua de Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

•Postura Municipal de Trânsito – Implementação do sinal B2 (STOP)., na Travessa do Lameiro, junto à interseção com a Rua Futebol Clube de Oliveira do Douro, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

•Postura Municipal de Trânsito – Implementação do sinal B2 (STOP) Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento na Rua da Cal, no cruzamento com a Rua Ernesto Gonçalves (EN1), Freguesia de Seixezelo; ----------

•Postura Municipal de Trânsito – Implementação de medidas junto da Escola Básica de 1º CEB/JI Fernando Guedes, Freguesia de Avintes; ----------

•Postura Municipal de Trânsito referente ao Projeto de Sinalização Rodoviária da Requalificação do espaço público da Travessa Ferreira de Castro e Rua Teixeira Pascoais, Freguesia de Oliveira do Douro, a vigorar aquando da Receção Provisória das obras de urbanização da empreitada; ----------

•Postura Municipal de Trânsito – Paragem Obrigatória em cruzamento ou entroncamento B2 (STOP) em arruamento paralelo e designado por Avenida Doutor Moreira de Sousa, na interseção com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, Freguesia de Pedroso; ----------

•Alteração de Postura Municipal de Trânsito – Implementação de sentido único de trânsito na Travessa do Lameiro, na extensão de 40 metros da faixa de rodagem que não permite o cruzamento de veículos, compreendida entre o nº 123 e a interseção com a Rua Clube Futebol Oliveira do Douro, no sentido Nascente/Poente, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

•Postura Municipal de Trânsito do 2º Aditamento do Projeto de Sinalização Rodoviária no âmbito do Licenciamento das obras de urbanização do Processo nº 2537/22 a vigorar aquando da data de receção de obras de urbanização do seguinte: Implementação de sinal B2 (STOP) na Rua Nossa Senhora do Amparo, na interseção com a Rua do Cardal, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------

•Regularização da Postura Municipal de Trânsito – Trânsito de sentido único (H3), na Rua da Praia no troço compreendido entre o cruzamento da Rua dos Combatentes e o cruzamento do Largo do Moinho de Vento/Rua do Campismo, Freguesia da Madalena.----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou o Ponto 3.7. a votação. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, comunicou que a próxima reunião, estava prevista e já acertada com a digníssima Câmara municipal, para o dia 29 de fevereiro. Que o Senhor Deputado João Paulo Silva informou que no dia seguinte chegaria o resumo das principais conclusões reunidas no âmbito do trabalho da Comissão de Acompanhamento da Educação e, portanto, seriam distribuídas pelas senhoras e pelos senhores deputados. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento anexo (**vide anexo 2**). ----------

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada eram 21 horas e 41 minutos do dia 29 de janeiro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Exmos. Senhores,

Provavelmente acharão estranha uma intervenção num ponto desta natureza, mas às vezes precisamos de parar um pouco e refletir sobre a dimensão e importância do que estamos a votar. É isso que pretendo fazer.

1

Não estamos a votar nada novo, apenas uma repartição de encargos, mas não podia deixar de vir aqui realçar o volume de investimento que, mais uma vez, esta câmara faz naquela obra que não é física, mas humana, e que melhora todos os dias a qualidade de vida dos gaienses, criando o equilíbrio que tantas vezes aqui referimos entre a "obra" e as pessoas.

Desengane-se quem possa pensar que não há obra física, porque ela também existe, e existe principalmente nos locais que tocam o nosso dia a dia. No nosso hospital, nas escolas onde todos os dias as nossas crianças sentem um pouco mais de conforto, nos pavilhões onde os jovens praticam desporto e nos espaços das nossas associações e clubes, que têm merecido uma atenção muito especial do nosso executivo.

Não são poucas as intervenções que temos realizado onde falamos sobre as necessidades financeiras que chegam depois dos investimentos em equipamentos. Neste caso, são 2.783.216, 96 € + Iva investidos na aquisição de serviços de formação, segurança e desenvolvimento de atividades aquáticas no município.

Uma aposta nas pessoas e na obra que por vezes passa despercebia, mas que faz toda a diferença no nosso quotidiano. Opções claras e que marcam a diferença nesta governação da câmara municipal e que cada vez mais atraem pessoas para o nosso concelho. Pessoas que escolhem Gaia porque aqui se respira vida!

Porque temos crianças no Gaia Aprende + a terem experiências que nunca teriam de outra forma, porque temos uma rede de transportes a ser desenvolvida, porque temos um programa de apoio à habitação, porque temos um concelho com uma preocupação inclusiva, entre tantos outos motivos. E, cientes da importância que cada

vez mais as atividades desportivas têm na promoção do bem-estar físico, psicológico e social da nossa comunidade temos também este investimento, que, juntamente com todo o apoio dado ao associativismo, contribui para a democratização da atividade física e do desporto.

Por tudo o que acabei de referir, a bancada do Partido Socialista congratula este executivo por este investimento ambicioso e importante para a qualidade de vida dos gaienses e acompanhará favoravelmente a votação necessária para a sua concretização.

Vila Nova de Gaia, 29 de janeiro de 2024

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

(Mónica Almeida)

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

MINUTA DE ATA Nº 43

Reunião Extraordinária de 29.01.2024

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foi a Ata nº 30 de 29 de junho de 2023, **Aprovado por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Contratação de Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de € 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil euros) Ano 2024, nos termos do disposto no artigo 49º da Lei nº 73/2013 e alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (18 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL. ----------
   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro", **Aprovado por Maioria**, com 34 votos a favor (18 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 da IL. ----------
   c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional com anúncio no JOUE, para Aquisição de Serviços de Formação, Segurança e Desenvolvimento de Atividades Aquáticas para o Município de Vila Nova de Gaia – Proposta de Nova Repartição Plurianual dos Encargos, nos seguintes termos: ----------
      - Ano 2024 (4 meses) - € 423.832,18 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos) + IVA; ----------
      - Ano 2025 (12 meses) - € 1.469.584,68 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) + IVA; ----------

- Ano 2026 (8 meses) - € 889.800,10 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos euros e dez cêntimos) + IVA. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto aos Trabalhos de Reposição de Pavimentos não Betuminosos por intervenções nas Redes de Drenagem de Águas Residuais Domésticas e Pluviais e de Abastecimento de Água – Autorização de Despesa – Encargos Plurianuais", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada 2020.AQRMCAEM.A.36 – Escola Básica 2/3 de Santa Marinha – Obras de Reabilitação Parcial de Coberturas – Autorização de Encargos para os anos seguintes, com efeitos a data anterior ao cabimento, a Assunção da totalidade dos Encargos para o ano de 2024, em cumprimento do nº 1 do artigo 22º do DL nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR nº 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aceitação da Cedência Gratuita, por parte da União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, do terreno com a área de 697,40 metros quadrados, sito no Lugar da Igreja, Rua Padre António Joaquim Ferreira, Olival, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3579 e inscrito na matriz sob o artigo R13238, a fim de nele ser edificada uma Casa Mortuária e Aprovação da Minuta da respetiva Escritura, nos termos do disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito – Implementação do sinal B1, na Travessa de Santos Pousada, junto à interseção com a Rua de Santos Pousada, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito – Implementação do sinal B2 (STOP)., na Travessa do Lameiro, junto à interseção com a Rua Futebol Clube de Oliveira do Douro, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito – Implementação do sinal B2 (STOP) Paragem Obrigatória no cruzamento ou entroncamento na Rua da Cal, no cruzamento com a Rua Ernesto Gonçalves (EN1), Freguesia de Seixezelo; ----------

- Postura Municipal de Trânsito – Implementação de medidas junto da Escola Básica de 1º CEB/JI Fernando Guedes, Freguesia de Avintes; ----------
- Postura Municipal de Trânsito referente ao Projeto de Sinalização Rodoviária da Requalificação do espaço público da Travessa Ferreira de Castro e Rua Teixeira Pascoais, Freguesia de Oliveira do Douro, a vigorar aquando da Receção Provisória das obras de urbanização da empreitada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito – Paragem Obrigatória em cruzamento ou entroncamento B2 (STOP) em arruamento paralelo e designado por Avenida Doutor Moreira de Sousa, na interseção com a Avenida Doutor Moreira de Sousa, Freguesia de Pedroso; ----------
- Alteração de Postura Municipal de Trânsito – Implementação de sentido único de trânsito na Travessa do Lameiro, na extensão de 40 metros da faixa de rodagem que não permite o cruzamento de veículos, compreendida entre o nº 123 e a interseção com a Rua Clube Futebol Oliveira do Douro, no sentido Nascente/Poente, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito do 2º Aditamento do Projeto de Sinalização Rodoviária no âmbito do Licenciamento das obras de urbanização do Processo nº 2537/22 a vigorar aquando da data de receção de obras de urbanização do seguinte: Implementação de sinal B2 (STOP) na Rua Nossa Senhora do Amparo, na interseção com a Rua do Cardal, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Regularização da Postura Municipal de Trânsito – Trânsito de sentido único (H3), na Rua da Praia no troço compreendido entre o cruzamento da Rua dos Combatentes e o cruzamento do Largo do Moinho de Vento / Rua do Campismo, Freguesia da Madalena.

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 21 horas e 41 minutos do dia 29 de janeiro de 2024, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

5

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)